

## Autorização de gozo de Licença Prêmio

Dar entrada com 15 dias de antecedência no Setor de Protocolo

### DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

PULP do interessado anexando:

- 01 (uma) via do requerimento do interessado
- 01 (uma) via da portaria de autorização assinada pelo diretor da UE
- ofício do diretor informando o NOME e RG do substituto no período ausência do titular

### IMPORTANTE OBSERVAR:

- 1) A publicação é válida por 30 dias somente. Após esse período ela perde a validade e todo processo deve ser refeito.
- 2) O funcionário deverá aguardar em exercício a publicação da autorização de gozo.
- 3) A unidade de exercício do interessado é responsável pela publicação da autorização de gozo. Portanto, a autoridade competente para autorizar o gozo é o diretor da UNIDADE DE EXERCÍCIO do servidor.
- 4) O funcionário poderá requerer o gozo da licença prêmio por inteiro (90 dias) ou em parcelas não inferiores a 15 (quinze) dias (art. 213 da Lei 10.261/68)
- 5) Uma vez em gozo, a licença prêmio não poderá ser interrompida. O período autorizado e publicado deverá ser obedecido.
- 6) Atentar para o fato de que não pode haver dois eventos na mesma data. Ou o funcionário está em licença prêmio, ou em licença saúde, ou em férias. Um evento não pode, em hipótese alguma, avançar no outro.